



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RE -RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 123/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 123/2019 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA e CONSÓRCIO DAS AGUAS DO NORDESTE, objetivando a contratação de empresa para Outorga de Concessão destinada a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art 65 § 8º da lei 8.666/93, faz retificação ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de para Outorga de Concessão destinada a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário firmado em 11/10/2019, resolve firmar Termo de Apostilamento, em virtude de erro material /digitalização, constante do item 06.03 da Cláusula Sexta do termo, onde se lê R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões), leia-se R\$ 247.200.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e duzentos mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Santa Rita, 20 de março de 2020

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito